

## ***LEI ORDINÁRIA Nº 1094***

*de 29 de dezembro de 2015*

### **Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais - REFIC e dá outras providências**

*O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:*

*29 DE DEZEMBRO DE 2015*

*Mario Alberto kruger Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1094/2015 - 29 de dezembro de 2015*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*